
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

SÚMULA: Aprova as inscrições de entidades considerando os pedidos efetivados.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal N° 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal 007/2023, e RESOLUÇÃO Nº 017 de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de renovação do Registro de Entidade que atendem crianças e Adolescentes conforme segue:

- CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, Pato Branco, Paraná inscrito no CNPJ: 07.136.551/0001-26 com o Programa Jovem Aprendiz e Estágios para Estudantes, cursos de Aprendizagem, Praticas Administrativa, Comercio e Serviços.

Art. 2º - O presente registro terá validade de dois anos **tendo como data base, 30 de abril do ano de 2026.**

Art. 3 -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 07 de agosto de 2024.

GIOVANA LORENSETE FORTES

Presidente CMDCA

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:382F7CA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2024. Edição 3084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>